



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 1144/2014 São Luís, novembro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor da certidão oriunda da Secretaria da Corregedoria deste Regional, que consta no PA-5218/2014,

#### RESOLVE

Retificar a Portaria GP nº 1066, de 20/10/2014, somente quanto ao período de deslocamento do Excelentíssimo Juiz LUZARD DE SÁ CARDOSO, que passa a ser de 2 a 6/11/2014, e em consequência o número de diárias que passa a ser de 4 ½ (quatro e meia) diárias, conforme informações constantes nos documentos 11 e 12 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/jgf

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR LUÍZ COSMO DA SILVA JÚNIOR (Lei 11.419/2006)  
EM 11/11/2014 10:16:12 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 5B7601E334.A037F3A5A0.1F46148882.FC30C0A965